

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS.

fls. 1/3

Às 09:00 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de dezembro do corrente ano de 2019 (dois mil e dezenove), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão (Presencial) Nº 039/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS e Processo Administrativo Nº 062/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com julgamento com base no menor valor mensal, que tem como objeto à contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (28), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (33) lugares, pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, combustível óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sábado), destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para a realização dos serviços de condução de pacientes clínicos do Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, para as localidades de Santa Cruz à Petrolina, e, vice - versa, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Jéssica de Moura Alves, Ana Tássia Damascena Silva e Maira Marques Guimarães, Darley Rodrigues dos Santos, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. A empresa microempreendedor individual: **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA 07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES), CNPJ: 33.908.697/0001-52**, adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento anexo aos autos do certame. Compareceu a presente sessão a licitante:

a) **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA 07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES), CNPJ: 33.908.697/0001-52**, a qual está representada pelo o Sr. Cícero Romário Ramalho Silva, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de (MEI) Microempreendedor Individual, nos termos do item 9.3 do Edital.



Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

PROPOSTAS ESCRITAS/MAPA			
ITEM	VALOR MÁXIMO ADMITIDO	Licitante <u>RAMALHO TRANSPORTES</u>	Licitante xxx
Propostas Escritas	R\$ 7.200,00 mensal	R\$ 7.000,00 mensal PROPOSTA ESCRITA	R\$ xxxxxx
01 - contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (28), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (33) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sábado) destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para a realização dos serviços de condução de pacientes clínicos do Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, para as localidades de Santa Cruz a Petrolina, e vice - versa, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal.			

Por fim, o Pregoeiro verificou-se, que, os serviços cotados pelo licitante, **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES), CNPJ: 33.908.697/0001-52,** para os itens está compatíveis com as especificações, composição de preços, e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma todas classificadas para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE LANCES VERBAIS			
ITEM	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	Licitante <u>RAMALHO TRANSPORTES</u>	Licitante XXXXX
Propostas Escritas	R\$ 7.200,00 mensal	R\$ 7.000,00 mensal PROPOSTA ESCRITA	R\$ XXXXX
01	01 - contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (28), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (33) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sábado) destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para a realização dos serviços de condução de pacientes clínicos do Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, para as localidades de Santa Cruz a Petrolina, e vice - versa, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal	R\$ 7.000,00 VENCEDOR.	1º LV R\$xxx

Encerrada a fase de lances, tendo em vista que compareceu a licitante, **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES), CNPJ: 33.908.697/0001-52,** foi verificados que a proposta de preços da licitante, está compatíveis com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preços ofertados para os itens encontra-se de conformidade com os preços de mercado;

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, a licitante, **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES), CNPJ: 33.908.697/0001-52**, atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, foi declarada **HABILITADA**, por terem atendidos a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido os menores preços apresentados por itens e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, o licitante, **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES), CNPJ: 33.908.697/0001-52**, vencedor no item, **Item 01**, valor unitário mensal definido **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, mensalmente, perfazendo o valor global em aproximadamente **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, previsto no anexo do edital no certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado.

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da licitante presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Pregoeiro Municipal

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Licitantes;

CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA
Licitante;

PREGÃO PRESECIAL Nº039/2019-PMSC fls.3/3

TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº062/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS.

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes ao **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062/2019-PMSC, Nº026/2019-FMS.**

Santa Cruz - PE (PE), 17 de dezembro de 2019.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA07277276485

(RAMALHO TRANSPORTES)

CNPJ: 33.908.697/0001-52

-Licitante-